Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Silva
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**
Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**
Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

ATO NORMATIVO DPES Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Altera a redação do Ato Normativo DPG nº 004, de 25 de novembro de 2016 (**REGULAMENTO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**)

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para dirigir a Defensoria Pública, supervisionar e coordenar sua atuação, praticar atos relativos à administração e de gestão, bem como editar atos decorrentes da autonomia funcional e administrativa da Instituição, conforme previsto no art. 7º, inc. I, III e XV da Lei Complementar Estadual nº 55, de 1994;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, alterando e revogando disposições legais anteriores sobre a matéria, que fixa em seu artigo 12 como direitos do estagiário o pagamento de bolsa-auxílio mensal e de auxílio-transporte no caso de estágio não obrigatório;
Considerando os dispositivos previstos pelos artigos 22 a 24 da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994 no que toca ao estágio forense;
Considerando que o artigo 11, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994 prevê como atribuições do Conselho Superior estabelecer o número de estagiários da Defensoria Pública do Estado, efetuar a seleção e fixar o valor da respectiva bolsa de estudo;
Considerando o teor da Resolução CSDPES nº. 005/2001, com as alterações posteriores decorrentes das Resoluções CSDPES n.º 007/2011 e 017/2016, fixando o valor da bolsa e número de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e dispondo sobre a forma de seleção;
Considerando o Ato Normativo DPG nº 004, de 25 de novembro de 2016, que instituiu o Regulamento de Estágio de Complementação Educacional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
Considerando que 96% (noventa e seis por cento) dos estagiários da Defensoria Pública recebem o auxílio-transporte por meio do contracheque, ao passo que apenas 4% (quatro por cento) dos estagiários recebem o auxílio-transporte por meio de vale-transporte, estando ocorrendo diferenciação nos valores pagos devido aos critérios estabelecidos de concessão;
RESOLVE:
Art. 1º. Este ato normativo altera o Ato Normativo DPG nº 004, de 25 de novembro de 2016, que instituiu o Regulamento de Estágio de Complementação Educacional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Art. 2º. Entende-se por auxílio-transporte os recursos financeiros pagos pela instituição concedente de estágio para auxílio parcial nas despesas de deslocamento do(a) estagiário(a) ao local de estágio e seu retorno.
Art. 3º. O artigo 9º do Ato Normativo DPG nº 004, de 25 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III
DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

Art. 9º. O(a) estagiário(a) fará jus à remuneração de bolsa-auxílio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), revista periodicamente pelo Conselho Superior, observando-se a existência de dotação orçamentária para tal, acrescida de auxílio-transporte, no valor mensal de R$100,00 (cem reais).
Art. 4º. Este ato normativo entra em vigor a partir de 1º de maio de 2017, revogando-se outras disposições em contrário.
Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 304288

PORTARIA DPES Nº 279 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Bernaury Luis Quithé Duarte de Almeida Vasconcelos** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Alegre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Público-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304179

PORTARIA DPES Nº 280, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Alexandre Corsini Pagani** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado
do Espírito Santo
Protocolo 304182

PORTARIA DPES Nº 281, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Rosiméia Fernandes Vieira Costa** para responder como coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Bom Jesus do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304184

PORTARIA DPES Nº 282, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Bruno Danorato Cruz** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304187

PORTARIA DPES Nº 283, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Nádia Muricy Oliveira** para responder como coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Cariacica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado
do Espírito Santo
Protocolo 304189

PORTARIA DPES Nº 284, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1525047c

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Eurico Eugênio Travaglia** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Castelo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304192

PORTARIA DPES Nº 285, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Elvio Merlo** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Colatina.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304195

PORTARIA DPES Nº 286, 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Guarapari.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Público-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304198

PORTARIA DPES Nº 287, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Simone Costa de Rezende** para responder como Coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado
do Espírito Santo
Protocolo 304202

PORTARIA DPES Nº 288, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Rafael Arruda Rezende** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Linhares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304204

PORTARIA DPES Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Alba Elias de Lima** para responder como coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Marataízes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304208

PORTARIA DPES Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO DANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. José Carlos de Souza Machado** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304210

PORTARIA DPES Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Jaime dos Santos Oliveira Júnior** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Mucurici/Ponto Belo-ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304213

PORTARIA DPES Nº 336, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Dra. Maria Isabel Leão Barbalho** para atuar em substituição, sem prejuízo de suas atribuições, na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível) de Cariacica/ES, no período compreendido entre 03.04 a 04.04.2017, 10.04.2017 e 18.04 a 20.04.2017, por ocasião das férias da Defensora Pública Dra. Adriana Peres Marques dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 304216

PORTARIA DPES Nº 337, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar 55/94;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Dra. Anna Paula de Salles** para atuar em substituição, sem prejuízo de suas atribuições, na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível) de Vitória/ES, no período compreendido entre 10.04 a 12.04.2017, por ocasião de férias da Defensora Pública Dra. Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensor Público-Geral
Protocolo 304221

PORTARIA DPES Nº 292, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Volme José de Almeida** para responder como Coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Nova Venécia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2016.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304223

PORTARIA DPES Nº 293, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Carlos Roberto Leppaus** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304226

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1525047c

PORTARIA DPES Nº 294, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Daniela Machado Secioso** para responder como coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de São Mateus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304227

PORTARIA DPES Nº 295 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Douglas Admiral Louzada** para responder como Coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304229

PORTARIA DPES Nº 296, 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Gustavo Costa Lopes** para responder como Coordenador do Núcleo Recursal da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304231

PORTARIA DPES Nº 297, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Rutilea Dadalto Cabral** para responder como coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Viana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Público-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304233

PORTARIA DPES Nº 298, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Marcos Antonio de Oliveira Farizel** para responder como coordenador do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Vila Velha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304236

PORTARIA DPES Nº 299, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Ana Letícia Attademo Stern** para responder como coordenadora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado
do Espírito Santo
Protocolo 304238

PORTARIA DPES Nº 300, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** para responder como coordenadora do Núcleo de Atendimento Cível da Defensoria Pública de Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado
do Espírito Santo
Protocolo 304243

PORTARIA DPES Nº 319, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 447 de 28 de julho de 2016 no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Olívia Eleonora Lima e Silva** para atuação exclusiva no Núcleo Especializado de Infância e Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304248

PORTARIA DPES Nº 320, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 485, de 11 de agosto de 2016, no que se refere à designação do Defensor Público **Dr. Ivan Mayer Caron** para atuar, por cumulação, na 2ª Defensoria Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304251

PORTARIA DPES Nº 321, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 485, de 11 de agosto de 2016, no que se refere à designação do Defensor Público **Dr. Ivan Mayer Caron** para atuar na 1ª Defensoria Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304253

PORTARIA DPES Nº 322, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a portaria DPES 485 de 11 de agosto de 2016 no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Keyla Marconi da Rocha Leite** para atuar na 1ª Defensoria de Criminal do Júri de Cariacica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304256

PORTARIA DPES Nº 323, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a portaria DPES 485 de 11 de agosto de 2016 no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Keyla Marconi da Rocha Leite** para atuar, por cumulação, na 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Cariacica/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304259

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1525047c

PORTARIA DPES Nº 324, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 485, de 11 de agosto de 2016, no que se refere à designação do Defensor Público **Dr. Rodrigo Teixeira Pinto** para atuar, por cumulação, na 3ª Defensoria de Família de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304263

PORTARIA DPES Nº 325, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 485, de 11 de agosto de 2016, no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Samyla Gomes Medeiros Soares** para atuar, por cumulação, na 4ª Defensoria de Família de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março 2017
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304266

PORTARIA DPES Nº 326, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 485, de 11 de agosto de 2016, no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Samyla Gomes Medeiros Soares** para atuar na 1ª Defensoria de Família de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304269

PORTARIA DPES Nº 327, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;
RESOLVE:

Art. 1º. Dar efeito à remoção dos Defensores Públicos referida na portaria DPES nº 047, de 18 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo
Protocolo 304272

PORTARIA DPES Nº 313, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública e às Portarias nº 274, de 28 de março de 2017, e 312, de 30 de março 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

VILA VELHA
Severino Ramos da Silva - Defensoria de Órfãos e Sucessões: 03.04 a 12.04.2017.

Marcos Antônio de Oliveira Farizel - 2ª Defensoria Criminal (audiências): 19.04 a 16.05.2017.

Maria Nascimento Louzado Uggeri - 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 19.04 a 16.05.2017.

Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana - 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 25.04 a 27.04.2017.

CARIACICA
Penha Maria de Sá Fernandes - Defensoria de Órfãos e Sucessões (atendimentos e urgências): 03.04 a 07.04.2017.

VIANA
Rutiléa Dadalto Cabral - Defensoria de Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões e Acidente do Trabalho: 25.04 a 27.04.2017.

COLATINA
Jamile Soares Matos de Menezes - Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões: 10.04 a 12.04.2017.

Jeferson Carlos de Oliveira - Defensoria de Infância e Juventude: 19.04.2017 e 25.04 a 28.04.2017.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Saulo Alvim Couto - 3ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 10.04 a 12.04.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 304274

PORTARIA DPES Nº 328, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Samyla Gomes Medeiros Soares** para atuar por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304277

PORTARIA DPES Nº 329, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Samyla Gomes Medeiros Soares** para atuar na 3ª Defensoria de Família de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304280

PORTARIA DPES Nº 330, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Rodrigo Teixeira Pinto** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304282

PORTARIA DPES Nº 331, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Olívia Eleonora Lima e Silva** para atuar por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304287

PORTARIA DPES Nº 332, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Ivan Mayer Caron** para atuar na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304291

PORTARIA DPES Nº 333, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1525047c

Público **Dr. Ivan Mayer Caron** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Cariacica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304294

PORTARIA DPES Nº. 334, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Dra. Keyla Marconi da Rocha Leite** para atuação exclusiva no Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304295

PORTARIA DPES Nº 335, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Phelipe França Vieira** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na 2ª Defensoria Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 304298

PORTARIA DPES Nº 338, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

CONSIDERANDO os pedidos de permuta dos plantões judiciários no Centro de Triagem de Viana dos dias 08.04.2017 e 13.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o anexo da portaria DPES nº 150 de 17.02.2017, a fim de permutar as designações dos Defensores Públicos Dr. Gilmar Alves Batista e Dr. Vinícius Chaves de Araújo, para atuarem nos plantões do Centro de Triagem de Viana de 08.04.2017 e 13.04.2017 de 12h às 18h, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com.

Vitória/ES, 31 de março de 2017

ANEXO ÚNICO
PLANTÃO JUDICIÁRIO
ABRIL 2017

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	CÍVEL / INFÂNCIA E CRIMINAL
08/04	Dr. Vinícius Chaves de Araújo	Centro de Triagem de Viana	12h às 18h	Criminal
13/03	Dr. Gilmar Alves Batista	Centro de Triagem de Viana	12h às 18h	Criminal

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO: 3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

Protocolo 304252

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV N º340 , DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
João Pedro Nogueira da Gama Oliveira	2ª Defensoria Cível de Vitória	10/04/2017	09/04/2018	Vespertino

Vitória/ES, 31 de março de 2017
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 304302

PORTARIA CESV Nº 317 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Brenda Loss Nippes	1ª Defensoria Cível de Colatina	15/02/2017	14/02/2018	Matutino

Vitória/ES, 31 de Março de 2017.
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 304307

PORTARIA CESV Nº 339, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do (a) seguinte estagiário (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO
Rebeca Zampirolo Santos	Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim	Vespertino	29/03/2017

Vitória/ES, 31 de março de 2017.
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 304305

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1525047c